



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 1	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

HISTÓRICO		
REVISÃO	DATA	MOTIVO
00	01/09/2005	IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO
01	17/01/2006	REVISÃO GERAL DO PROCEDIMENTO

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 2	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

SUMÁRIO

- 1 FINALIDADE
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 ÁREAS ENVOLVIDAS
- 4 SIGLAS
- 5 CONCEITO
- 6 CONDIÇÕES GERAIS
- 7 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
- 8 RESULTADOS DA INSPEÇÃO
- 9 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO
- 10 CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 11 ARQUIVAMENTO E GUARDA
- 12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO A -- MANUAL DE INSPEÇÃO VEÍCULAR

ANEXO B – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR

ANEXO C – DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO

ANEXO D – COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

1. FINALIDADE

Este Procedimento Técnico estabelece os requisitos técnicos para inspeção de veículos da modalidade Moto Frete para a Secretaria Municipal de Transportes do Município de São Paulo, a ser executada pelo DTP e Organismos de Inspeção Acreditados.

2. REFERÊNCIAS

Lei 9.503/97 Institui o CTB
Resoluções do CONTRAN pertinentes
Legislações específicas da Secretaria Municipal de Transportes
NBR 14180 Inspeção de segurança veicular – Motocicletas e assemelhados

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 3	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

3. ÁREAS / ORGÃOS ENVOLVIDOS

DTP-2, DTP-3 e OIA's

4. SIGLAS

OIA	Organismo de Inspeção Acreditado
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN-SP	Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo
SMT	Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo
DTP	Departamento de Transportes Públicos
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
NBR	Norma Brasileira Registrada
PBT	Peso Bruto Total

5. CONCEITOS

5.1. OIA – ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

Entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, para realizar serviços de Inspeção Técnica de Engenharia de Segurança Veicular em instalações físicas fixas, dotadas de equipamentos e pessoal técnico qualificado, conforme Artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2. INSPEÇÃO

Processo de avaliação de um veículo visando verificar suas condições de segurança veicular, atendimento às exigências específicas da modalidade de transporte e sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

5.3. INSPEÇÃO VISUAL/ VISTORIA

Avaliação feita através da observação visual e ou da atuação sobre determinados comandos e componentes do veículo.

5.4. INSPEÇÃO MECANIZADA

Avaliação realizada com o auxílio de equipamentos específicos que determina através de medida a condição de desempenho de componentes e/ou sistemas do veículo.

5.5. REINSPEÇÃO

Nova inspeção efetuada no veículo, em prazo pré-determinado, para verificação da correção dos itens considerados não conformes na inspeção inicial

5.6. DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado não conforme com a respectiva regulamentação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 4	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

5.7. SEM DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado em conformidade com a respectiva regulamentação.

5.8. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Documento preenchido pelo técnico do OIA no decorrer da inspeção, onde são registrados os resultados da inspeção do veículo e indicada sua condição de aprovado ou reprovado.

5.9. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

Documento que registra a execução da inspeção do veículo e indica sua condição de aprovado e ou reprovado, emitido pelo sistema informatizado.

5.10. LAUDO DA LINHA DE INSPEÇÃO

Documento emitido pela equipamento de inspeção mecanizado, onde são registrados os índices e resultados dos testes de frenagem, alinhamento e suspensão.

5.11. VEÍCULO APROVADO

Veículo que após ser submetido a inspeção visual e mecanizada não apresentou defeitos.

5.12. VEÍCULO REPROVADO

Veículo que após ser submetido a inspeção visual e mecanizada apresentou defeitos.

5.13 MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS

Para efeito de aplicação deste Procedimento, são considerados "Motocicletas e Assemelhados" os seguintes veículos :

- Motonetas - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada;
- Motocicletas - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição montada.

5.14. PNEU REFORMADO

Pneu que passou por algum tipo de retrabalho, como: recauchutagem, remoldagem ou recapagem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Análise da Documentação

Para a execução da inspeção de segurança veicular, deve-se verificar inicialmente a documentação do veículo conforme o tipo de evento. Vide Anexo C (Moto Frete) .

7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 Inspeção de Segurança Veicular

7.1.1 Deve-se realizar as inspeções conforme os procedimentos constantes do Anexo A - Manual de Inspeção Veicular, que acompanha este procedimento

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 5	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

7.1.2 Deve ser utilizado o formulário constante no **Anexo B - Relatório de Inspeção Veicular**, para registrar os dados do veículo, do proprietário, os itens reprovados (quando houver) e eventuais observações. Os índices emitidos pela linha de inspeção mecanizada (quanto houver) devem ser impressos e anexados ao Processo de Inspeção.

7.1.3 Deve-se realizar o registro fotográfico dos veículos inspecionados, de forma a permitir, quando posicionados na linha de inspeção e durante a inspeção, a visualização traseira dos mesmos, de forma a se evidenciar claramente a identificação da sua placa.

7.1.4 Deve realizar a impressão de 01 (um) decalque da gravação do número do chassi dos veículos inspecionados.

7.1.4.1 O decalque deve ser colado no Relatório de Inspeção Veicular.

7.1.5 Critérios para realização da inspeção

7.1.5.1 O inspetor deve realizar as inspeções segundo os critérios estabelecidos nos ANEXOS deste procedimento.

OBS:Os itens 7.1.3 e 7.1.4 deste procedimento, são facultativos, quando a inspeção for realizada no DTP/CIT.

8. RESULTADO DA INSPEÇÃO

8.1 Concluída a inspeção dos veículos, deve ser emitido o Comprovante de Execução de Inspeção – ANEXO D, pertinente à inspeção realizada e ser entregue ao condutor do veículo

8.1.1 No caso de reprovação na inspeção, deve-se registrar a(s) não-conformidade(s) evidenciada(s) no sistema informatizado de gerenciamento da SMT/DTP. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção - ANEXO D para a SMT/DTP.

8.1.2 Os Comprovantes de Execução de Inspeção- ANEXO D devem ser cancelados pelo OIA.

8.2 No caso da aprovação na inspeção, o veículo deve ser liberado no sistema informatizado. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção - ANEXO D para a SMT/DTP.

9. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

9.1 Os veículos submetidos a inspeção somente serão aprovados se não apresentarem nenhum item em desacordo com a legislação vigente.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 6	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

10. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

10.1 Os OIA's deverão manter em sigilo, todos os dados das inspeções realizadas, não podendo comercializá-los ou divulgá-los, por qualquer meio, a qualquer órgão público ou privado, sem autorização formal da SMT/DTP. O descumprimento ensejará as sanções legais cabíveis e no descredenciamento do OIA.

10.1.1 Os dados e resultados das inspeções são de uso exclusivo da SMT/DTP e somente deverão ser entregues a estes ou a outros por eles designados formalmente. Os OIA's deverão garantir a integridade dos dados das inspeções.

11. ARQUIVAMENTO E GUARDA

11.1. Documentos físicos

O OIA deve efetuar e reter fotocópia simples do CRLV (documento original) ou da Nota fiscal de compra no caso de veículos 0 km. Para todos os casos, o OIA deverá manter arquivado o Processo Completo de Inspeção (relatório técnico de inspeção, laudos emitidos pela linha de inspeção e documentação do veículo/proprietário), dentro do período mínimo de 5 anos, em lugar adequado, de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

11.2. Documentos eletrônicos

O OIA deve manter armazenados eletronicamente, dentro do período mínimo de 5 anos, os arquivos das fotos digitais de todos os veículos inspecionados para a SMT/DTP, objeto deste Procedimento, em mídias apropriadas (disquete, fita magnética, disco ótico, CD) e em lugar adequado de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

O DTP deve garantir através da PRODAM em mídias apropriadas, e em lugar adequado os arquivos referentes à vistoria dos veículos por um período mínimo de 05 anos.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As Especificações Técnicas da Motocicleta, Acessórios e Equipamentos de Segurança serão regulamentados pela SMT/DTP em Norma Específica que deverá ser considerada para aprovação dos itens a que esta fizer referências.

ANEXO A - MANUAL DE INSPEÇÃO VEICULAR

A) OBJETIVO:

Este Manual tem por finalidade estabelecer a metodologia para a inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

B) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este Manual aplica-se à inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

C) INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

1. SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 7	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

Devem ser verificados:

- a) Alinhamento
- b) Existência de soldas ou emendas no sistema de direção;

1.1 Alinhamento das rodas

1.1.1 Veículo de 02 (duas) rodas

Com as rodas apoiadas em piso plano e com o guidão posicionado no sentido de marcha, verificar o alinhamento entre as rodas dianteira e traseira. A roda dianteira deve permanecer paralela a uma régua ou cordão colocados tangencialmente à roda traseira, no sentido de marcha. Feito isto, confirmar a posição ortogonal do guidão em relação a roda dianteira.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Desalinhamento entre rodas dianteira e traseira
- Desalinhamento entre roda dianteira e guidão

1.2 Guidão e sistema de direção

Verificar o estado geral e avaliar as folgas axiais e radiais do sistema, acionando o freio dianteiro e forçando o guidão para frente e para trás.

Verificar a existência e a fixação dos pesos de balanceamento do guidão, quando requerida, e eventuais modificações das características originais do guidão.

Não se admitirá o uso de guidão que anteriormente tenham sido avariados e posteriormente recuperados ou que apresentem emendas ou dimensões fora dos padrões utilizados pelo fabricante.

Girar o guidão para esquerda e para direita, várias vezes até o final de curso. Verificar a liberdade de varredura. O guidão deverá girar livremente para os dois lados, sem pontos de resistência e sem que se tenha que fazer muito mais força para um lado em comparação ao outro.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação inadequada
- Guidão ou garfo (incluindo mesa superior e inferior) apresentando deformação, indícios de trincas, reparos inadequados
- Folgas (axial/radial), desgastes excessivos dos componentes
- Fixação deficiente dos componentes
- Ausência dos pesos de balanceamento do guidão, quando requeridos
- Guidão com dimensões fora das características utilizadas pelo fabricante.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 8	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

- Guidão recuperado/emendado
- Movimento do guidão não é feito livremente para ambos os lados
- Falta do batente de fim de curso

1.3 Funcionamento e comandos manuais

Com o veículo apoiado no chão e com as mãos nos manípulos do guidão, verificar sua aderência às mãos e acionar os comandos manuais para verificação de folgas, estado geral e fixação. Girar a manopla do acelerador no sentido de aceleração e soltá-la, avaliando seu retorno à posição inicial (deve retornar completamente, com rapidez e regularidade)

Verificar as alavancas (manetes) de freio e embreagem, quanto ao seu estado: devem estar livres de trincas e deformações (bem como seus suportes) e suas extremidades devem ser esféricas.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Funcionamento irregular/interferência
- Esforço excessivo para movimentar o guidão
- Manoplas mal fixadas ou escorregadias às mãos
- Manopla do acelerador com retorno difícil, irregular ou incompleto
- Alavancas (manetes) de freio/embreagem e seus suportes contendo trincas, quebras ou deformações
- Alavancas (manetes) de freio/embreagem com extremidades agudas (desprovidas de formato esférico)

1.4 Amortecedor de direção

Verificar o estado geral do amortecedor, nas suas superfícies externas, quanto a corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Vazamento de óleo
- Conservação/fixação deficiente

2. CHASSI/ PLATAFORMA

2.1. IDENTIFICAÇÃO :

2.1.2.1 Método utilizado: inspeção visual.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 9	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

2.1.1.2 Inspeção:

Verificar as informações constantes no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) quanto:

- a) a marca, o ano de fabricação, cor, o modelo e a versão do veículo. Verificar se coincide com o veículo.
- b) o número de identificação do veículo (VIN); Comparar o número VIN do CRLV com o da gravação do veículo. Verificar na gravação se existe vestígio de adulteração ou presença de solda na superfície. Tirar um decalque da gravação do VIN e arquivá-lo. Verificar as gravações e etiquetas destrutíveis nos locais conforme determinação das resoluções do CONTRAN.
- c) Verificar a gravação do número do motor constante no bloco, e anotar no formulário de inspeção, caso haja adulteração ou não existindo a numeração o veículo será reprovado.
- d) Verificar indícios de que o veículo foi submetido a reformas que tenham alterado suas características originais, sem a devida autorização legal.

2.2. QUADRO

Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto a existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação e folgas.

Verificar a fixação dos braços no quadro central. Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos.

Verificar as buchas dos braços da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elastoméricas, devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Presença de trincas ou deformações significativas
- Conservação/fixação deficiente
- Folgas excessivas
- Uso de solda para recuperação/reparação

2.3. ESCAPAMENTO

2.3.1 Sistema de exaustão dos gases

Com o veículo apoiado em seu cavalete e com o motor em marcha lenta, verificar o estado geral, fixação e vazamentos.

Deve-se verificar a existência de furos e de oxidação profunda no abafador e no silencioso. As juntas de vedação não devem permitir o vazamento de gases.

Deve estar devidamente fixado.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 10	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Corrosão acentuada
- Vazamento de gases
- Fixação deficiente
- Inexistente
- Abafador inoperante ou defeituoso

2.4 Cavalete central e lateral_

Verificar se o chassi/estrutura do veículo, ao longo de toda sua extensão, quanto ao seu estado geral (fissuras, corrosão ou deformações ou saliências cortantes); existência, funcionamento e estado geral dos cavaletes central e/ou lateral (devem estar aptos a suportar o veículo e, quando recolhidos, não devem interferir com outros componentes ou permitir movimentos capazes de tocar o piso/componentes).

No quadro geral, verificar a existência de trincas, amassados profundos, emendas preenchidas com materiais plásticos e oxidação.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Corrosão acentuada, deformações, fissuras ou trincas que comprometam a estrutura
- Partes com saliências cortantes
- Cavaletes central e/ou lateral mal conservados ou com soldas excessivas
- Molas dos cavaletes não conseguem retorna-los e sustenta-los na sua posição de retração (permitem movimento)
- Cavaletes interferem com outros componentes

3. SISTEMA DE SUSPENSÃO

3.1 Eixos

Com o veículo apoiado no cavalete ou em apoio lateral e com as rodas dianteira e traseira alternadamente suspensas, movimentar as rodas axialmente para verificar o estado geral, fixação e folgas.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente/empenamento
- Folgas excessivas
- Uso de solda para recuperação/reparação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 11	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

- Ausência de cupilhas/travas ou porcas autrotavantes

3.2 Elementos elásticos (molas)

Com o veículo apoiado no solo, verificar eventuais modificações das características originais e após, com as mãos apoiadas no guidão e no assento, pressionar para baixo e verificar o estado geral, fixação e folgas das molas.

Deve-se verificar a existência de trincas nas molas helicoidais.

Deve-se verificar a barra de torção (quando aplicável) quanto ao seu estado geral e se suas buchas estão ressecadas ou cortadas.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente
- Deformações permanentes
- Modificações das características originais(quando aplicável)
- Folgas excessivas
- Trincas ou partições nas molas helicoidais.

3.3 Elementos absorvedores de energia (amortecedores)

Com o veículo apoiado no solo, deve-se verificar o estado geral dos amortecedores, nas suas superfícies externas, quanto a riscos, corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.

Verificar o curso através do acionamento da alavanca do freio e compressão sucessiva da suspensão dianteira. O retorno rápido demonstra irregularidades na suspensão.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente
- Vazamento de fluido hidráulico
- Modificações das características originais(quando aplicável)

3.4 Elementos estruturais (garfos, suportes e tensores)

Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto à existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação, folgas e padronização visual.

Verificar a fixação dos garfos no quadro central. Nos garfos da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas, amassados profundos.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 12	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Verificar as buchas dos garfos da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elásticas, devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Presença de trincas ou deformações significativas
- Conservação/fixação deficiente
- Folgas excessivas
- Uso de solda para recuperação/reparação
- Falta ou conservação deficiente da Faixa Refletiva.

3.5 Elementos de articulação

Com o veículo apoiado no solo, verificar estado geral e as fixações. Ainda forçar vertical e horizontalmente (no sentido perpendicular ao eixo longitudinal do veículo) a parte do mesmo que apresenta articulações de suspensão, podendo ser dianteira, a traseira ou ambas. Observar a existência de folgas ou ruídos.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente
- Folga excessiva
- Soldagens não recomendadas ou reparos inadequados

3.6 Elementos limitadores (batentes)

Com o veículo apoiado no solo, verificar o estado geral e fixação.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente (s)
- Conservação/fixação deficiente

3.7 Elementos de regulagem (excêntricos,calços e parafusos reguladores)

Verificar os assentos de molas dos amortecedores, empregados como regulagem escalonada de pré-carga da mola e elementos de função similar no veículo, quanto ao seu estado geral, fixação e folgas.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Assento das molas (e similares) em mau estado

3.8 Elementos de fixação (porcas, parafusos, rebites)

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 13	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Com veículo apoiado no solo, verificar o estado geral das fixações dos amortecedores, garfos e articulações.

Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, de corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos. Verificar também, a fixação dos braços na travessa ou quadro central.

Quando aplicável, os coxins da sustentação da caixa de marcha e do motor, não devem possuir trincas, partes quebradas e nem sinais de ressecamento e devem estar bem fixados ao chassi.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente
- Fixação dos amortecedores, garfo ou articulações em más condições
- Folga excessiva

3.9 Elementos complementares (estabilizadores) (quando aplicável)

Com o veículo apoiado no solo, verificar a existência (quando especificada), estado geral e fixação.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente quando obrigatório
- Conservação/fixação deficiente
- Folgas excessivas
- Índícios de trincas, soldas não recomendadas ou reparos inadequados

3.10 Suspensão pressurizada (prolink)

Com veículo apoiado no solo, verificar estado geral, fixação, estanqueidade do sistema.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente quando obrigatório
- Conservação/fixação deficiente
- Vazamentos no sistema

4. SISTEMA RODANTE

4.1 PNEUS E RODAS

4.1.2 Desgaste da banda de rodagem

Através de inspeção visual dos indicadores de desgastes e, quando necessário, com o auxílio do verificador de profundidade, verificar o desgaste da banda de rodagem conforme Resolução CONTRAN 558/80, sendo o limite 1,6mm.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 14	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Um ou mais pneus com profundidade de sulco menor que o previsto em norma, em qualquer parte do pneu.

4.1.3 Tamanho e tipo dos pneus

Através de inspeção visual, verificar o tipo dos pneus, os quais deverão ser similares com a especificação do fabricante do veículo.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Em desacordo com as especificações do fabricante

4.1.4 Estado geral dos pneus

Deve-se verificar o estado geral dos pneus, observando o seu desgaste. Não deverão possuir desgaste excessivo à ponto de apresentar pouco ou nenhum desenho nas bandas de rodagem ou que estejam com o tecido de reforço aparecendo em qualquer ponto.

Pneus com reparos de emergência, com a colocação de manchões, cortes profundos nas bandas mostrando descontinuidade do reforço do tecido, inchaços, cortes, ou indícios de ressulcagem devem ser reprovados.

Não será permitida a utilização de pneus reformados, conforme estabelece a Resolução 158/04 do CONTRAN.

Deve-se verificar se os pneus atendem as especificações técnicas, tais como capacidade de carga e velocidade máxima admissível.

Só será aceito pneus de utilização estritamente urbana.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Existência de bolhas
- Existência de cortes ou quebras com exposição dos cordonéis
- Existência de separação da banda de rodagem
- Existência de indícios de ressulcagem
- Existência de pneus reformados

4.2 Estado geral das rodas ou aros desmontáveis

Através de inspeção visual, verificar o estado geral das rodas ou aros desmontáveis. Mantendo a roda suspensa e com o auxílio de uma régua, girar a roda e verificar seu empenamento, nos sentidos radial e axial.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 15	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

Devem ser reprovadas as rodas tortas, quebradas e com evidências de corrosão, bem como parafusos e/ou porcas de fixação das rodas que estiverem soltos, defeituosos ou que tenham sido substituídos por outros diferentes dos originais.

Verificar o estado geral das rodas ou aros desmontáveis e elementos de fixação.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Falta de um ou mais elementos de fixação por roda
- Amassamentos que comprometam a fixação da roda e/ou ocasionem perda de ar
- Existência de trincas
- Rodas recuperadas/reparadas
- Empenamento acentuado
- Corrosão acentuada

4.3 Sistema de Arrefecimento (quando aplicável)

Radiador

Deve-se verificar a sua integridade, a existência de vazamento no sistema, estado de conservação das mangueiras e a fixação dos componentes do sistema.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Vazamentos do líquido de arrefecimento
- Conservação/ fixação deficiente

5 .SISTEMA DE TRAÇÃO

5.1 Motor/Transmissão

Com o veículo apoiado em seu cavalete, verificar se a corrente e engrenagens (ou árvore de transmissão - quando houver) não apresentam folgas ou desgaste excessivos, devem possuir capa protetora.

Deve-se verificar a correia ou corrente de transmissão, que não deverá apresentar indícios de trincas, rasgos, etc.

Deve-se verificar possíveis vazamentos de óleo da caixa de mudança,

Deve-se verificar a integridade, fixação e desgaste do pedal de câmbio, cabo do acelerador/ embreagem, coroa e pinhão.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Tipo de motor diverge do estabelecido pelo fabricante

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 16	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

- Vazamento de óleo
- Transmissão por corrente gasta ou com folga superior à recomendada pelo fabricante do veículo
- Ausência de flange protetora de corrente (quando aplicável)
- Manoplas e comandos de acionamento danificados/ regulagem inadequada
- Integridade, desgaste irregular e fixação inadequada de coroa/pinhão

6. SISTEMA DE FREIOS

6.1. Sistema de Freio

Deve-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito.

Deve-se verificar a fixação da válvula principal (cilindro mestre) de acionamento do sistema.

Deve-se verificar prováveis defeitos internos do sistema hidráulico, com o veículo parado.

Pressionar o pedal de freio e manter a pressão por cerca de 30 segundos, verificando se o mesmo não cede.

Para veículos que possuam sistema de freio a cabo, deve-se verificar a existência de possíveis esgarçamentos nos cabos.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Vazamento no circuito
- Fixação da válvula deficiente
- Estanqueidade deficiente
- Fixação inadequada de qualquer dos comandos
- Trincas ou folgas exagerados nos manetes ou alavanca do pedal de freio
- Curso excessivo ou retorno lento do pedal do freio de serviço
- Curso/folga excessiva do comando do freio (pedal e manete)
- Cabo de acionamento do freio deteriorado

6.2 Comandos

Verificar o curso do pedal/ manete do freio, folgas, condições de retorno do pedal/manete, permanência do pedal/ manete na posição após acionado, fixação, trava e cabos.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Fixação/conservação inadequada de qualquer dos comandos
- Curso/folga excessivo ou retorno lento do pedal do freio/manete do freio
- Ausência de folga no curso do pedal/manete do freio

6.3 Reservatório do líquido de freio

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 17	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Verificar o nível do líquido de freio, fixação, estanqueidade, conservação do reservatório e condições da tampa.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Tampa inexistente ou deficiente
- Conservação deficiente
- Falta de estanqueidade
- Nível de líquido insuficiente
- Fixação deficiente

6.4 Circuito de freio (tubulações, conexões, cilindro-mestre)(quando aplicável)

Verificar o estado geral, fixação, estanqueidade, funcionamento das válvulas e a permanência do pedal na posição após acionado.

As tubulações devem ser verificadas quanto a corrosão, amassamentos, dobras e a correta fixação em seus suportes. Os flexíveis não podem apresentar rachaduras nem ressecamentos. Deve-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito. Deve-se verificar a fixação da válvula principal de acionamento do sistema (cilindro mestre), quando aplicável.

A verificação da estanqueidade deve ser realizada, através do acionamento da alavanca da manopla e do pedal de freio, um de cada vez, com força moderada e constante, avaliando-se sua estabilidade de posição.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação/fixação deficiente
- Falta de estanqueidade
- Válvula(s) danificada(s)

6.5 Discos, freio a disco, tambores, freio a tambor e outros componentes

Com o veículo apoiado no cavalete ou em apoio lateral e com as rodas dianteira e traseira alternadamente suspensas, movimentar as rodas em sentido radial para verificar o estado geral, fixação, folgas e empenamento.

Verificar o estado geral e estanqueidade.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 18	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

- Conservação/fixação deficiente
- Falta de estanqueidade

6.6 Pastilhas de freio

- Verificar visualmente a fixação e integridade das pastilhas
- Verificar o desgaste através da ranhura de limite demarcado no corpo da pastilha.

6.7 Pinças

- Verificar através do acionamento do freio a integridade, fixação e existência de vazamentos;
- Verificar a correta fixação das pastilhas nas pinças.

6.8 Lonas de freio

- Verificar através do acionamento do freio e das referências existentes no espelho e no braço do freio o desgaste das lonas. O posicionamento das marcas não deve ser coincidente, o que demonstra desgaste excessivo;
- Verificar ainda se a regulagem do cabo de freio está próximo do final, indicando desgaste excessivo de lonas.

7. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

7.1 Sistema de alimentação de combustível

Verificar vazamentos, fixação e estado geral dos componentes.

A tampa do reservatório de combustível deve estar adequadamente posicionada e oferecer a devida vedação quanto a vazamentos.

O reservatório de combustível não deve possuir oxidação, amassados profundos e deve ter a correta fixação.

A tubulação de combustível deve estar em perfeito estado de conservação, não devendo apresentar vazamentos, amassados, cortes, grandes vincos, posicionada em local apropriado e devidamente conectada e fixada.

Verificar a válvula de combustível quanto à integridade, vazamentos, fixação e alterações irregulares. O carburador deve ser verificado quanto sua integridade, fixação, vazamentos e alterações irregulares.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Vazamento de combustível
- Conservação/integridade/fixação deficiente/alterações irregulares
- Não existência/deficiência da tampa do reservatório
- Reservatório de combustível com trincas ou recuperações inadequadas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 19	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

8. SISTEMA ELÉTRICO/ILUMINAÇÃO/SINALIZAÇÃO

8.1 Farol Principal

8.1.1 Inspeção visual

Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento, cor da luz emitida e comutação elétrica.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Um ou mais não funcionam adequadamente
- Conservação dos faróis e/ou superfícies refletoras deficiente
- Comutação alta/baixa inoperante
- Cor emitida não regulamentada
- Fixação deficiente ou regulagem
- Aplicação de pintura ou películas sobre as lentes

8.1.2 Inspeção mecanizada (Item exclusivo para realização da inspeção nos OIA's)

Verificar a regulagem dos faróis, conforme indicações a seguir:

- a) Posicionar o regloscópio junto ao farol conforme recomendações do fabricante do aparelho e posicionar seu dispositivo de ajuste ao tipo de veículo conforme a tabela 1;
- b) Os faróis devem ser inspecionados individualmente, com o motor do veículo em funcionamento em rotação constante;
- c) Verificar a intensidade luminosa dos faróis baixos. A intensidade máxima permitida é de 1 lux, na região escura da tela do regloscópio.
- d) Verificar os alinhamentos vertical e horizontal dos faróis baixos. Uma regulagem correta deve proporcionar uma região claro/escuro, cujo limite deve coincidir com as linhas de referência da tela do regloscópio;
- e) Os centros dos feixes luminosos dos faróis altos devem coincidir com a marca central da tela do regloscópio.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Farol desalinhado.
- Facho baixo com ofuscamento acima de 1 lux

Tabela 1 – Ajuste do Regloscópio

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 20	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

Tipo de veículo	Posição do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo
Motocicletas	10

Nota 1: O regloscópio simula um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol, possuindo dispositivo de ajuste ao tipo de veículo.

Nota 2: As posições do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo correspondem à distância "e".

Nota 3: Os parâmetros "e" e "H" são os indicados na figura 1, onde:

H - distância (em centímetros) do centro geométrico do farol ao solo;

h - distância (em centímetros) da linha inferior claro-escuro ao solo, medida em um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol;

e = H – h (em centímetros).

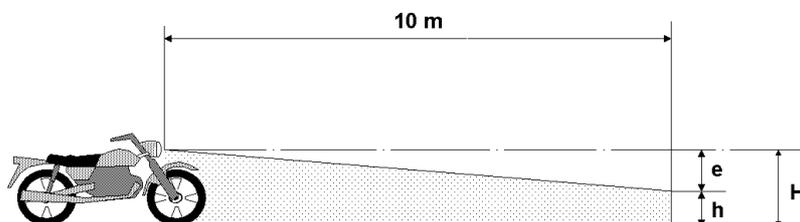


Figura 1

8.2 Lanterna de Iluminação da Placa Traseira (quando aplicável)

Verificar estado geral, fixação, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.

Esta lanterna deve acender simultaneamente às lanternas indicadoras de posição.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Funcionamento deficiente
- Conservação deficiente
- Cor não regulamentada
- Localização/fixação não conforme

8.3 BUZINA

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 21	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S		VIGÊNCIA 17/01/2006

Verificar existência e funcionamento

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente
- Funcionamento deficiente
- Botão acionamento danificado
- Buzina não autorizada pelo fabricante

8.4 SINALIZAÇÃO

8.4.1 Lanternas Indicadoras de Direção

Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Uma ou mais não funcionam
- Comutação deficiente
- Frequência irregular
- Visualização deficiente
- Conservação deficiente
- Cor não regulamentada
- Fixação deficiente
- Posicionamento não regulamentado

8.4.2 Lanternas de Posição

Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Uma ou mais não funcionam
- Interruptor com atuação deficiente
- Visualização deficiente
- Conservação deficiente
- Cor não regulamentada
- Fixação deficiente
- Posicionamento não regulamentado

8.4.3 Lanterna de Freio

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 22	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Uma ou as duas não funcionam
- Visualização deficiente
- Conservação deficiente
- Cor não regulamentada
- Fixação deficiente ou irregular.
- Posicionamento não regulamentado

8.4.4 Retrorrefletor

Verificar o estado geral, posicionamento e cor.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistentes, quando obrigatórios
- Conservação/fixação deficiente

8.5 Painel e Sistema Elétrico

Verificar painel quanto a integridade, fixação, funcionamento e existência dos instrumentos.

Verificar velocímetro com a moto apoiada no cavalete central e a roda dianteira livre, girá-la no sentido de rotação e observar a movimentação dos ponteiros.

Com as lanternas de posição e a ignição acionada, verificar o funcionamento das luzes de iluminação do painel, ponto neutro do câmbio, óleo, freio, e lâmpadas - piloto do farol de luz alta e das lanternas indicadoras de direção e de emergência.

Acionando-se o indicador de direção, com o veículo em funcionamento e posicionando-se a chave seletora de direção para uma das posições, a luz de testemunha deve piscar intermitentemente. A luz indicadora de comutação do fecho alto, deve acender-se quando do acionamento do mesmo.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Integridade, fixação e funcionamento do painel e instrumentos
- Funcionamento deficiente da iluminação do painel
- Funcionamento deficiente das luzes-piloto

8.6 Instalação elétrica, Partida e bateria

Verificar fixação, estado geral e conexões.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 23	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Deve-se verificar a fixação da bateria e sua proteção contra eventual curto circuito.

Deve-se verificar a fixação do veículo, que não deve apresentar emendas desprotegidas ou mal fixadas.

Deve-se verificar o funcionamento de todo o sistema

Deve-se verificar a existência e a fixação da caixa de fusíveis.

Deve-se verificar a integridade, conservação, fixação e funcionamento da chave de ignição.

Verificar o dispositivo da partida elétrica quanto à integridade, conservação, funcionamento e ligações irregulares.

Verificar o pedal de acionamento da partida mecânica quanto a integridade, fixação, conservação, reparos inadequados e o estado das molas de retorno do pedal.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Conservação ou posicionamento inadequados/fixação deficiente da bateria
- Conservação ou posicionamento inadequados/fixação deficiente da fixação/caixa de fusíveis
- Conexões elétricas deficientes.
- Conservação, integridade e fixação do pedal de acionamento da partida mecânica e molas de retorno
- Conservação, integridade e fixação do dispositivo da partida elétrica

9. SISTEMA DE CARROCERIA EXTERNA

9.1 PLACAS

Verificar estado geral, fixação inferior e superior, ajuste e visualização dos caracteres, dimensões, cor, lacre, legibilidade e fixação;

As placas devem estar conforme o sistema original, não devendo apresentar quebras, trincas, ou problemas de fixação e ajuste.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistência
- Danificação ou com visibilidade deficiente
- Fixação ou ajuste deficiente
- Pintura

9.1.2. Espelho Retrovisor

Verificar estado geral, fixação, ajuste e visibilidade.

Os espelhos retrovisores devem estar conforme o sistema original, não devendo apresentar quebras, trincas, folgas excessivas ou problemas de fixação e ajuste.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 24	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Verificar a reflexibilidade e o campo visual que devem permitir a visibilidade de toda a parte traseira, sem que o piloto tenha que se movimentar para obter visualização traseira.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistentes
- Danificados ou com visibilidade deficiente
- Fixação ou ajuste deficiente
- Falta de um dos lados

9.1.3 Carenagens

Devem ser examinadas todas as partes salientes do veículo, as quais devem estar de acordo com as condições originais de fabricação. Em caso de acessórios não originais, estes devem estar instalados de forma a não oferecerem riscos.

Deve-se verificar a existência de pontos de corrosão na motocicleta, no chassi e nos demais complementos, que no caso de existirem, não devem comprometer os elementos estruturais, ou qualquer outra parte que coloque em risco o seu perfeito funcionamento, inclusive quanto à segurança dos usuários e transeuntes.

Deve-se verificar a integridade dos componentes e acessórios para que não ofereçam riscos aos passageiros.

Deve-se verificar o estado geral da pintura do veículo, principalmente a existência de bolhas e trincas que possam estar camuflando focos de corrosão. A pintura deve estar protegendo as partes metálicas contra a oxidação.

Deve-se verificar a existência e o estado geral das faixas refletivas referentes a Padronização Visual.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Corrosão acentuada ou trincas que comprometam a integridade
- Deformações com saliências cortantes
- Deformações estruturais
- Soldas inadequadas
- Inexistência de componentes
- Falta ou conservação deficiente das faixas refletivas.
- Pintura danificada

9.1.4. Pára-lamas

Deve-se verificar o estado geral, dimensões, padronização visual, fixação, corrosão, deformações e saliências cortantes dos pára-lamas, que devem estar em perfeito estado de conservação.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 25	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

- Inexistência do dianteiro ou traseiro
- Dimensões ou posição não regulamentares
- Fixação deficiente do dianteiro ou traseiro
- Excessivamente deformados ou apresentando saliências cortantes.
- Cor diferente do padrão do fabricante.
- Falta ou conservação deficiente da faixa refletiva.

9.1.5. Pedal de Apoio e Cavaletes

Verificar quanto a existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados.
Verificar o estado das molas de retorno do cavalete central e do apoio lateral.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Existência e integridade da mola de retorno dos cavaletes
- Existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados.

10. SISTEMA DE CARROCERIA INTERNA

10.1 BANCOS

Verificar a estrutura, travas, a fixação, as folgas e o estado de conservação dos bancos, que não devem apresentar rasgos, falhas de costura, molas soltas, saliências ou falhas no seu enchimento, que comprometam a segurança.

As travas de segurança do banco devem estar em perfeito funcionamento.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Estrutura comprometida do banco
- Fixação deficiente
- Folgas excessivas
- Uso de solda para recuperação/reparação

11. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Método utilizado : inspeção visual

Demais equipamentos considerados obrigatórios, não citados neste campo encontram-se nos itens específicos sobre o assunto.

A inspeção deve abranger os seguintes itens:

- 1) Velocímetro;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

	PÁGINA 26	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

- 2) Antena de proteção (linhas e fios aéreos);
- 3) Baú;
- 4) Protetor de Membros Inferiores (Mata-Cachorro);
- 5) Capacete;
- 6) Colete de Proteção

11.1 VELOCÍMETRO:

Verificar existência, integridade e funcionamento.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente
- Integridade deficiente
- Não funciona

11.2. ANTENA

Verificar a existência, material, fixação, integridade e dimensionamento.

A antena deverá ser fabricada com material rígido com dispositivo na parte superior que permita o seccionamento de linhas, fios e cabos.

O dimensionamento da antena deverá garantir a proteção da região do pescoço e cabeça do condutor.

Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistente;
- Integridade;
- Fixação deficiente/ posicionamento inadequado;
- Material não permitido;
- Dispositivo seccionador ausente ou danificado.

11.3. BAÚ

Verificar quanto à integridade, padronização, fixação, dimensionamento, conservação e alterações irregulares.

O baú deve ter as dimensões conforme Ofício Circular Nº 24 DENATRAN:

- a) altura: máxima de 70 cm (setenta centímetros) medida a partir da base do dispositivo de fixação na moto;
- b) largura: não deve ultrapassar a largura máxima do veículo, medida entre projeção das extremidades do guidão ou alavancas de freios à embreagem, a que for maior;
- c) comprimento: não exceder a extremidade traseira original da motocicleta.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 27	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistência;
- Integridade;
- Fixação deficiente;
- Identidade visual irregular;
- Fora do padrão especificado pelo DTP

11.4 PROTETOR DE MEMBROS INFERIORES (MATA-CACHORRO)

Verificar quanto à integridade, material, fixação, dimensionamento, conservação e alterações irregulares.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistência;
- Integridade;
- Fixação deficiente;
- Material inadequado;
- Fora do padrão especificado pelo DTP.

11.5 CAPACETE AUTOMOTIVO DE SEGURANÇA

Verificar quanto à integridade, conservação, certificação do INMETRO em conformidade com a Resolução 20/98 do CONTRAN, identidade visual, existência de viseira ou óculos de proteção e alterações irregulares.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistência;
- Identidade Visual divergente do especificado pelo DTP;
- Integridade da Viseira ou do óculos de proteção;
- Inexistência da comprovação da certificação do INMETRO.

11.6 COLETE DE PROTEÇÃO

Verificar quanto à integridade, conservação, identidade visual e alterações irregulares.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Inexistência;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 28	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

- Identidade Visual divergente do especificado pelo DTP;
- Integridade

12 LIMPEZA

Verificar o veículo quanto à limpeza que não deve comprometer a visualização de sua parte estrutural para análise.

Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

- Veículo sujo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PÁGINA 29		CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

ANEXO B – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS		Nº 00000	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR - MOTO FRETE		DATA		/		/			
LICENÇA	PLACA	COR	ANO						
Nº VIRTUAL	MARCA/MODELO	CHASSI							
Grupo: A - 1 - SISTEMA EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO									
caixa de direção	solta	<input type="checkbox"/>	1.1.4.1	braçadeiras do guidão	danificadas	<input type="checkbox"/>	1.15.1.1		
	folga e excessiva	<input type="checkbox"/>	1.1.1.1		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	1.15.1.2		
guidão	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	1.11.1.1	alinh. do conjunto	desalinhadas	<input type="checkbox"/>	1.16.1.1		
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	1.11.1.2		mesa (sup/inf)	desalinhada	<input type="checkbox"/>	1.12.1.1	
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	1.11.1.3	folga excessiva		<input type="checkbox"/>	1.12.1.2		
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	1.11.1.4	estabilizador		faltando	<input type="checkbox"/>	1.13.1.1	
	movimento deficiente	<input type="checkbox"/>	1.11.1.5		danificado	<input type="checkbox"/>	1.13.1.2		
limitador de curso	faltando	<input type="checkbox"/>	1.14.1.1	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	1.13.1.3			
	danificado	<input type="checkbox"/>	1.14.1.2						
	solto	<input type="checkbox"/>	1.14.1.3						
Grupo: A - 2 - CHASSI/PLATAFORMA									
número do chassi	adulterado	<input type="checkbox"/>	2.9.1.1	pedal de apoio	faltando	<input type="checkbox"/>	2.11.1.1		
	ilegível	<input type="checkbox"/>	2.9.1.2		liso	<input type="checkbox"/>	2.11.1.2		
	não coincidente	<input type="checkbox"/>	2.9.1.3		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.11.1.3		
			reparo inadequado		<input type="checkbox"/>	2.11.1.4			
quadro	danificado	<input type="checkbox"/>	2.10.1.1	cavelete central	faltando	<input type="checkbox"/>	2.12.12.1		
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	2.10.1.2		quebrado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.2		
escapamento	solto	<input type="checkbox"/>	2.6.1.1		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.12.12.3		
	furado	<input type="checkbox"/>	2.6.2.2		reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.4		
	vazando	<input type="checkbox"/>	2.6.3.1		oxidado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.5		
	danificado	<input type="checkbox"/>	2.6.3.2		mola fraca	<input type="checkbox"/>	2.12.12.6		
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.6.3.3	apoio lateral	faltando	<input type="checkbox"/>	2.13.1.1		
alterado	<input type="checkbox"/>	2.6.3.4	quebrado		<input type="checkbox"/>	2.13.1.2			
			fixação deficiente		<input type="checkbox"/>	2.13.1.3			
			reparo inadequado		<input type="checkbox"/>	2.13.1.4			
			oxidado		<input type="checkbox"/>	2.13.1.5			
			mola fraca	<input type="checkbox"/>	2.13.1.6				
Grupo: A - 3 - SISTEMA DE SUSPENSÃO									
garfo telescópico	vazando	<input type="checkbox"/>	3.11.1.1	garfo traseiro	danificado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.1		
	danificado	<input type="checkbox"/>	3.11.1.2		reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.2		
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	3.11.1.3		folga excessiva	<input type="checkbox"/>	3.12.1.3		
	haste riscada	<input type="checkbox"/>	3.11.1.4		desalinhado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.4		
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	3.11.1.5		trincado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.5		
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	3.11.1.6	molas	deformada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.1		
amortecedor	faltando	<input type="checkbox"/>	3.1.5.1		quebrada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.2		
	vazando	<input type="checkbox"/>	3.1.5.2		fadigada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.3		
	danificado	<input type="checkbox"/>	3.1.5.3						
fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	3.1.5.4							

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PÁGINA 30		CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Grupo: A - 4 - SISTEMA RODANTE			
pneu dianteiro	defeito lateral	<input type="checkbox"/>	4.1.10.1
	liso	<input type="checkbox"/>	4.1.10.2
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.1.10.3
	reformado	<input type="checkbox"/>	4.1.10.4
	riscado	<input type="checkbox"/>	4.1.10.5
pneu traseiro	defeito lateral	<input type="checkbox"/>	4.1.11.1
	liso	<input type="checkbox"/>	4.1.11.2
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.1.11.3
	reformado	<input type="checkbox"/>	4.1.11.4
	riscado	<input type="checkbox"/>	4.1.11.5
raios	danificado	<input type="checkbox"/>	4.3.1.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.3.1.2
roda traseira	trincada	<input type="checkbox"/>	4.2.6.1
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.2.6.2
	desalinhada	<input type="checkbox"/>	4.2.6.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.2.6.4
roda dianteira	trincada	<input type="checkbox"/>	4.2.5.1
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.2.5.2
	desalinhada	<input type="checkbox"/>	4.2.5.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.2.5.4
eixos	folgas excessivas	<input type="checkbox"/>	4.4.1.1
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	4.4.1.2
	trincado	<input type="checkbox"/>	4.4.1.3
	sist. trav. inadequada	<input type="checkbox"/>	4.4.1.4
Grupo: A - 5 - SISTEMA DE TRACÇÃO			
motor	vazando	<input type="checkbox"/>	5.2.1.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.2.3.1
tampa lateral	faltando	<input type="checkbox"/>	5.2.4.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.2.4.2
número	faltando	<input type="checkbox"/>	5.2.5.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.2.5.2
câmbio	vazando	<input type="checkbox"/>	5.3.1.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.3.3.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.3.3.2
manopla do cabo do acelerador	faltando	<input type="checkbox"/>	5.7.1.1
	lisa	<input type="checkbox"/>	5.7.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.7.1.3
	folga inadequada	<input type="checkbox"/>	5.7.1.4
	cabo danificado	<input type="checkbox"/>	5.7.1.5
	retorno inadequado	<input type="checkbox"/>	5.7.1.6
alavanca do cabo da embreagem	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.1
	folga inadequada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.2
	cabo danificado	<input type="checkbox"/>	5.8.1.3
	retorno inadequado	<input type="checkbox"/>	5.8.1.4
	trincada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.5
pedal do câmbio	danificado	<input type="checkbox"/>	5.9.1.1
	liso	<input type="checkbox"/>	5.9.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.9.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	5.9.1.4
partida mecânica	danificada	<input type="checkbox"/>	5.11.1.1
	pedal solto	<input type="checkbox"/>	5.11.1.2
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	5.11.1.3
corrente	danificada	<input type="checkbox"/>	5.10.1.1
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	5.10.1.2
	desgastada	<input type="checkbox"/>	5.10.1.3
	oxidada	<input type="checkbox"/>	5.10.1.4
coroa	danificada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.1
	desgastada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.3
capa da corrente	faltando	<input type="checkbox"/>	5.13.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	5.13.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.13.1.3
Radiador	vazando	<input type="checkbox"/>	5.14.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.14.1.2
	fixação inadeq.	<input type="checkbox"/>	5.14.1.3
	com corrosão	<input type="checkbox"/>	5.14.1.4
Grupo: A - 7 - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO			
tanque de combustível	faltando	<input type="checkbox"/>	7.4.1.1
	vazando	<input type="checkbox"/>	7.4.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.4.1.3
	cor alterada	<input type="checkbox"/>	7.4.1.4
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	7.4.1.5
válvula de combustível	faltando	<input type="checkbox"/>	7.5.1.1
	vazando	<input type="checkbox"/>	7.5.1.2
	danificada	<input type="checkbox"/>	7.5.1.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.5.1.4
tubulações	vazando	<input type="checkbox"/>	7.6.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	7.6.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.6.1.3
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	7.6.1.4
carburador	vazando	<input type="checkbox"/>	7.7.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.1.3
disp. reg ar/comb	faltando	<input type="checkbox"/>	7.7.2.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.2.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	7.7.2.3
coletor de admissão	danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.3.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.3.2
mangueria filtro de ar	faltando	<input type="checkbox"/>	7.7.4.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	7.7.4.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.4.3

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PÁGINA 31		CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Grupo: A - 6 - SISTEMA DE FREIOS			
freio dianteiro	func. deficiente	<input type="checkbox"/>	6.18.1.1
freio traseiro	func. deficiente	<input type="checkbox"/>	6.18.2.1
manete freio dianteiro	faltando	<input type="checkbox"/>	6.19.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	6.19.1.2
	retorno deficiente	<input type="checkbox"/>	6.19.1.3
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	6.19.1.4
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.19.1.5
pedal do freio traseiro	liso	<input type="checkbox"/>	6.20.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.20.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.20.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	6.20.1.4
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	6.20.1.5
	retorno deficiente	<input type="checkbox"/>	6.20.1.6
cilindro mestre/ servo freio	vazando	<input type="checkbox"/>	6.21.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.21.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.21.1.3
	nível baixo	<input type="checkbox"/>	6.21.1.4
flexíveis	vazando	<input type="checkbox"/>	6.22.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.22.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.22.1.3
cabos	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	6.23.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.23.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.23.1.3
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	6.23.1.4
disco de freio	empenado	<input type="checkbox"/>	6.13.5.1
	solto	<input type="checkbox"/>	6.13.5.2
	desgastado	<input type="checkbox"/>	6.13.5.3
pastilha	fina	<input type="checkbox"/>	6.14.5.1
pinça de freio	vazando	<input type="checkbox"/>	6.15.5.1
	mal funcionamento	<input type="checkbox"/>	6.15.5.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.15.5.3
Grupo: B - 8 - SISTEMA ELÉTRICO/ILUMINAÇÃO/SINALIZAÇÃO			
painel de instrumentos	faltando	<input type="checkbox"/>	8.21.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	8.21.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.21.1.3
conta-giros	faltando	<input type="checkbox"/>	8.22.1.1
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.22.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.22.1.3
farol principal	faltando	<input type="checkbox"/>	8.1.3.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.2
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.1.3.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.1.3.4
	oxidado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.5
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.1.3.6
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.1.3.7
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.8
luz de placa	queimada	<input type="checkbox"/>	8.9.1.1
	lente quebrada	<input type="checkbox"/>	8.9.1.2
	faltando	<input type="checkbox"/>	8.9.1.3
	não funciona	<input type="checkbox"/>	8.9.1.4
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.9.1.5
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.9.1.6
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.9.1.7
luz do painel - neutro	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.4.4.1
luz do painel - farol alto	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.4.5.1
luz do painel - ind. de seta	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.4.3.3
lanternas indicadoras de direção	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.7.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.7.2
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.7.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.7.4
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.7.5
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.7.6
partida elétrica	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.24.2.1
lanternas de posição	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.5.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.5.2
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.5.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.5.4
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.5.5
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.5.6
lanterna de freio	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.6.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.6.2
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.6.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.6.4
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.6.5
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.6.6
retrorrefletor	faltando	<input type="checkbox"/>	8.23.1.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	8.23.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.23.1.3
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.23.1.4
buzina	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.14.1.1
	faltando	<input type="checkbox"/>	8.14.1.2
	não autorizada	<input type="checkbox"/>	8.14.1.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.14.1.4
chave de ignição	faltando	<input type="checkbox"/>	8.24.1.1
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.24.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.24.1.3
bateria	descarregada	<input type="checkbox"/>	8.16.1.1
	solta	<input type="checkbox"/>	8.16.1.2
	suporte danificado	<input type="checkbox"/>	8.16.1.3
	faltando	<input type="checkbox"/>	8.16.1.4
	ligações inadequadas	<input type="checkbox"/>	8.16.1.5
chicote	danificado	<input type="checkbox"/>	8.25.1.1
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.25.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.25.1.3

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PÁGINA 32		CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006

Grupo: B - 9 - SISTEMA DE CARROCERIA EXTERNA				
pintura	danificada	<input type="checkbox"/>	9.19.1.1	
carenagem/ tampas laterais/ rabetas	faltando	<input type="checkbox"/>	9.20.1.1	
	danificada	<input type="checkbox"/>	9.20.1.2	
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.20.1.3	
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	9.20.1.4	
para-lamas	faltando	<input type="checkbox"/>	9.21.1.1	
	danificado	<input type="checkbox"/>	9.21.1.2	
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	9.21.1.3	
espelhos retrovisores	faltando	<input type="checkbox"/>	9.8.4.1	
	quebrado	<input type="checkbox"/>	9.8.4.2	
	oxidado	<input type="checkbox"/>	9.8.4.3	
	pos./dim.fora do padrão	<input type="checkbox"/>	9.8.4.4	
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.8.4.5	
placa	inexistente	<input type="checkbox"/>	9.10.3.1	
	danificada	<input type="checkbox"/>	9.10.3.2	
	s/lacre/rompido	<input type="checkbox"/>	9.10.3.3	
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.10.3.4	
Grupo: B - 10 - SISTEMA DE CARROCERIA INTERNA		Grupo: B - 12 - PADRONIZAÇÃO VISUAL EXTERNA		
banco	danificado	<input type="checkbox"/>	10.1.4.1	
	trava/fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	10.1.4.2	
Grupo: B - 14 - LIMPEZA				
limpeza	veículo sujo	<input type="checkbox"/>	14.1.2.1	
Grupo: B - 11 - EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS				
velocímetro	faltando	<input type="checkbox"/>	11.8.1.1	
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.8.1.2	
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	11.8.1.3	
antena	faltando	<input type="checkbox"/>	11.11.1.1	
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	11.11.1.2	
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.11.1.3	
	material n/ permit.	<input type="checkbox"/>	11.11.1.4	
	s/ seccionador	<input type="checkbox"/>	11.11.1.5	
	mata-cachorro	faltando	<input type="checkbox"/>	11.12.1.1
fixação deficiente		<input type="checkbox"/>	11.12.1.2	
danificado		<input type="checkbox"/>	11.12.1.3	
fora de padrão		<input type="checkbox"/>	11.12.1.4	
material inadequado	<input type="checkbox"/>	11.12.1.5		
colete	condutor	faltando	<input type="checkbox"/>	11.13.1.1
		danificado	<input type="checkbox"/>	11.13.1.2
	acompanhante	faltando	<input type="checkbox"/>	11.13.2.1
		danificado	<input type="checkbox"/>	11.13.2.2
capacete	condutor	faltando	<input type="checkbox"/>	11.14.1.1
		vis/ oculos danificado	<input type="checkbox"/>	11.14.1.2
	acompanhante	faltando	<input type="checkbox"/>	11.14.2.1
		danificado	<input type="checkbox"/>	11.14.2.2
ident. vis. incorreta	<input type="checkbox"/>	11.14.2.3		
f/ certific.	<input type="checkbox"/>	11.14.2.4		
danificado	<input type="checkbox"/>	11.14.2.5		
OBSERVAÇÕES				
DECALQUE CHASSI		DECALQUE MOTOR		
DATA DA 1ª INSPEÇÃO	DATA DA 2ª INSPEÇÃO	DATA DA 3ª INSPEÇÃO	DATA DA 4ª INSPEÇÃO	
____/____/____ <input type="checkbox"/> A	____/____/____ <input type="checkbox"/> A	____/____/____ <input type="checkbox"/> A	____/____/____ <input type="checkbox"/> A	
____/____/____ <input type="checkbox"/> R	____/____/____ <input type="checkbox"/> R	____/____/____ <input type="checkbox"/> R	____/____/____ <input type="checkbox"/> R	
ASS. DO INSPETOR	ASS. DO INSPETOR	ASS. DO INSPETOR	ASS. DO INSPETOR	
CARIMBO DA ITE	ASS. CONDUTOR / PROPRIETÁRIO	ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO		

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 33	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

ANEXO C – DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO

1- SITUAÇÕES DE INSPEÇÕES

1.1 EVENTOS REALIZADOS NOS OIA'S

- 1 Renovação de Licença;
- 2 Troca de motocicleta "zero km";
- 3 Troca de nome (proprietário);
- 4 Inclusão/alteração de publicidade
- 5 Inscrição

1.1.1- RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1.1.1.1- DOCUMENTAÇÃO

- a) O motociclista recebe pelo correio a GUIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (DAMSP), com a relação dos OIA's para a INSPEÇÃO,
- b) Paga a DAMSP na rede bancária,
- c) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO.

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV em vigência;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA;
- e) CONDUMOTO;

1.1.1.2 INSPEÇÃO

O OIA realiza a INSPEÇÃO segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observações:

CRLV, LICENÇA, CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP.

1.1.2- TROCA DE MOTOCICLETA "ZERO KM"

1.1.2.1 – Documentação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 34	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

- O motociclista retira no DTP a GUIA DE TROCA DE MOTO (DAMSP), com a relação dos OIA's para a inspeção;
- Paga a DAMSP na rede bancária;
- Leva a motocicleta para a inspeção.

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- DAMSP paga;
- CRLV em vigência;
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA;
- CONDUMOTO.

1.1.2.2 - INSPEÇÃO

O OIA realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

LICENÇA e CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP.

1.1.3- TROCA DE NOME (PROPRIETÁRIO) DA LICENÇA

1.1.3.1 – DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- CRLV;
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA no nome do vendedor;
- CONDUMOTO.

1.1.3.2 - INSPEÇÃO

O OIA realiza a INSPEÇÃO segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

LICENÇA e CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP

No caso de reprovação, lançar os dados no sistema, concedendo o prazo máximo de 15 dias corridos para retorno com as irregularidades sanadas.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 35	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

No caso de aprovação, lançar os dados no sistema, informando ao condutor que esta vistoria terá validade de 15 dias corridos, para conclusão do processo junto ao DTP.

1.1.3.3 – FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

Em seguida, o condutor comparece ao DTP, para finalização do processo.

1.1.4- INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PUBLICIDADE

1.1.4.1 – DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- CRLV em vigência
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA;
- CONDUMOTO;

1.1.4.2 - INSPEÇÃO

O OIA realiza a INSPEÇÃO segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

CRLV, LICENÇA, CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP.

No caso de reprovação, lançar os dados no sistema, concedendo o prazo máximo de 15 dias corridos para retorno com as irregularidades sanadas.

No caso de aprovação, lançar os dados no sistema, informando ao condutor que esta vistoria terá validade de 15 dias corridos, para conclusão do processo junto ao DTP.

1.1.4.3 – FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

Em seguida, o condutor comparece ao DTP, para finalização do processo

1.1.5 – INSCRIÇÃO

Inspeção realizada em duas etapas

1.1.5.1 PRIMEIRA INSPEÇÃO – PERMISSÃO

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 36	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

1.1.5.2 – DOCUMENTAÇÃO

- O proprietário retira no DTP/CIT, a guia de inscrição (DAMSP), para realização da inspeção;
- Paga a DAMSP na rede Bancária;
- Leva a motocicleta para a inspeção.

Por ocasião da inspeção o Proprietário apresenta os seguintes documentos;

- DAMSP paga;
- CRLV ou Nota Fiscal (motocicleta zero KM) ou CRV em Transferência;
- Documento comprobatório de identificação do proprietário;
- CONDUMOTO.

1.1.5.3 INSPEÇÃO

O OIA realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete.

Após a permissão na inspeção, o condutor dirige-se ao DTP/CIT, onde será emitido Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue junto ao DETRAN.

1.1.5.4 SEGUNDA INSPEÇÃO

Essa INSPEÇÃO tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

1.1.5.5 DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da segunda inspeção, o proprietário apresenta os seguintes documentos;

- GUIA DE INSCRIÇÃO (DAMSP) PAGA;
- CRLV em vigência (categoria Aluguel);
- Documento comprobatório de identificação do proprietário do CONDUMOTO;
- CONDUMOTO.

1.1.5.6 INSPEÇÃO

O OIA realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete.

1.2 EVENTOS REALIZADOS NO DTP

- Inscrição
- Troca de motocicleta usada;
- Intimações (fiscalização)
- 2ª via da Licença

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 37	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

1.2.1 – INSCRIÇÃO

Inspeção realizada em duas etapas

1.2.1.1 PRIMEIRA INSPEÇÃO – PERMISSÃO

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

1.2.1.2 – DOCUMENTAÇÃO

- O proprietário retira no DTP/CIT, a guia de inscrição (DAMSP), para realização da inspeção;
- Paga a DAMSP na rede Bancária;
- Leva a motocicleta para a inspeção.

Por ocasião da inspeção o Proprietário apresenta os seguintes documentos;

- DAMSP paga;
- CRLV ou Nota Fiscal (motocicleta zero KM) ou CRV em Transferência;
- Documento comprobatório de identificação do proprietário;
- CONDUMOTO.

1.2.1.3 INSPEÇÃO

O DTP realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete.

Após a permissão na inspeção, será emitida Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

1.2.1.4 SEGUNDA INSPEÇÃO

Essa INSPEÇÃO tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

1.2.1.5 DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da segunda inspeção, o proprietário apresenta os seguintes documentos;

- GUIA DE INSCRIÇÃO (DAMSP) PAGA;
- CRLV em vigência (categoria Aluguel);
- Documento comprobatório de identificação do proprietário do CONDUMOTO;
- CONDUMOTO.

1.2.1.6 INSPEÇÃO

O DTP realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 38	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

1.2.2 - TROCA DE MOTOCICLETA USADA

Nessa situação serão efetuadas **duas** inspeções, sendo a primeira “INSPEÇÃO DE PERMISSÃO” realizada antes da caracterização do veículo para Moto-frete.

A segunda “INSPEÇÃO DE LIBERAÇÃO” será realizada após a caracterização do veículo e colocação e dos equipamentos obrigatórios.

1.2.2.1 – 1ª INSPEÇÃO - “INSPEÇÃO DE PERMISSÃO”.

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

1.2.2.2 - DOCUMENTAÇÃO

- O motociclista retira no DTP a GUIA DE TROCA DE MOTOCICLETA (DAMSP), para a 1ª INSPEÇÃO;
- Paga a DAMSP na rede bancária;
- Leva a motocicleta para a 1ª INSPEÇÃO.

Por ocasião da 1ª INSPEÇÃO → “INSPEÇÃO DE PERMISSÃO” o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- DAMSP paga;
- CRLV em vigência, pode aceitar o CRLV de outro proprietário – vencido;
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA, com o Carimbo de PLACA DEPOSITADA/RECOLHIDA;
- CONDUMOTO.

1.2.2.3 “INSPEÇÃO DE PERMISSÃO”

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Após a permissão na inspeção, será emitida Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

Observação:

LICENÇA e CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP.

1.2.2.4 - 2ª INSPEÇÃO – “INSPEÇÃO DE LIBERAÇÃO”

Essa INSPEÇÃO tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 39	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

1.2.2.5 – DOCUMENTAÇÃO

O motociclista após realizar a caracterização do veículo e a instalação dos equipamentos obrigatórios, leva a motocicleta para a 2ª INSPEÇÃO, com os seguintes documentos:

- DAMSP paga;
- CRLV em vigência;
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- CONDUMOTO;

1.2.2.6 – INSPEÇÃO

O DTP realiza a Inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

LICENÇA e CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP

1.2.3 INTIMAÇÃO

Essa Inspeção será realizada após a constatação de irregularidade através da ação da fiscalização

1.2.3.1 – DOCUMENTAÇÃO

- O motociclista recebe no ato da fiscalização a INTIMAÇÃO – E1 (Guia Verde), que especifica qual o documento ficou retido (LICENÇA ou CONDUMOTO);
- Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO;

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- E1;
- CRLV em vigência;
- Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA ou CONDUMOTO;

1.2.3.2 - INSPEÇÃO

O DTP realiza a inspeção segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

CRLV, LICENÇA, CONDUMOTO vencidos impedem a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar tais documentos junto aos órgãos competentes para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar num prazo que não ultrapasse a data de vencimento da licença, para que não incorra em pagamento de multa junto ao DTP.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 40	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

1.2.3.3- 2ª VIA DA LICENÇA

Essa Inspeção será realizada após a solicitação do proprietário, devido ao extravio ou danificação da licença .

1.2.3.4- DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da INSPEÇÃO o PROPRIETÁRIO apresenta os seguintes documentos:

- DAMSP paga, com autorização do DTP no verso;
- CRLV em vigência;
- Documento comprobatório de identificação do condutor.
- CONDUMOTO

1.2.3.5 INSPEÇÃO

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o **Anexo A** do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

		PÁGINA 41	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP-2	UNIDADES ENVOLVIDAS DTP-2, DTP-3 E OIA'S	VIGÊNCIA 17/01/2006	

ANEXO D COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO/VISTORIA

Inspeção N.º :

Modalidade:

Placa :

Marca/Modelo:

Licença N.º:

Chassi No.:

Categoria:

Termo Publicidade:

N.º Do Formulário de Inspeção Veicular:

Resultado da Inspeção:

Observação:

Intimação:

Data da Inspeção:

OIA:

Nome legível do inspetor
Assinatura do Inspetor

ITENS NÃO CONFORMES

ITEM

SUBITEM

NÃO CONFORMIDADE

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO II

MODELO – CONTRATO PARTICULAR DE CO-PROPRIEDADE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de Identidade R.G. sob o nº XXXXXXXX, inscrito(a) no C.P.F. sob o nºXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na Av./Rua: XXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXX, Cidade: XXXXX, neste ato denominado(a) **1º PROPRIETÁRIO**.

De outro lado, XXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de Identidade R.G. sob o nº XXXXXXXX, inscrito(a) no C.P.F. sob o nºXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na Av./Rua: XXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXX, Cidade: XXXXX, neste ato denominado(a) **2º PROPRIETÁRIO**.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO PARTICULAR DE CO-PROPRIEDADE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a motocicleta de marca/modelo: XXXXXX, ano modelo:XXXX, ano de fabricação: XXXX, cor: XXX, RENAVAL: XXXXX, Chassi: XXXXXX, Placa: XXXXXX.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

O presente contrato tem o prazo indeterminado, iniciando com a assinatura deste.

CLÁUSULA 3 – DO USO DO VEÍCULO

O veículo objeto deste contrato, deverá ser utilizado para o fim específico de **entrega e coleta de pequenas cargas**, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLÁUSULA 4 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Conforme Lei 6094 de 30 de Agosto de 1974, Art. 1º §2º “Não haverá qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho devendo ser previamente acordada, entre os interessados, a recompensa por essa forma de colaboração”. Portanto não caberá cobrança de **ÔNUS** entre as partes, referente a finalidade mencionada na **CLÁUSULA 3 deste contrato**.

CLÁUSULA 5 – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

CLÁUSULA 6 – MODIFICAÇÃO DO VEÍCULO

É vedado aos **PROPRIETÁRIOS** efetuar qualquer tipo de modificação no veículo, exceto as modificações necessárias para a devida utilização para a qual foi destinada, conforme **CLÁUSULA 3 deste contrato**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO PARTICULAR DE **CO-PROPRIEDADE**.

São Paulo, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA
1º PROPRIETÁRIO

ASSINATURA
2º PROPRIETÁRIO

Testemunhas

ASSINATURA
NOME:
RG
CPF

ASSINATURA
NOME:
RG
CPF

OBSERVAÇÕES

- DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR REGISTRADO EM CARTÓRIO;
- EM CASO DE LEASING, NECESSÁRIO APRESENTAR CARTA DE ANUÊNCIA DO BANCO, COM FIRMA RECONHECIDA;
- JUNTAR CÓPIAS E ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, CAPAZ DE COMPROVAR A VERACIDADE DE TODOS OS DADOS DA QUALIFICAÇÃO.

ANEXO III

MODELO – CONTRATO PARTICULAR DE COMPOSSE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de Identidade R.G. sob o nº XXXXXXXX, inscrito(a) no C.P.F. sob o nºXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na Av./Rua: XXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXX, Cidade: XXXXX, neste ato denominado(a) **1º POSSUIDOR**.

De outro lado, XXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de Identidade R.G. sob o nº XXXXXXXX, inscrito(a) no C.P.F. sob o nºXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na Av./Rua: XXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXX, Cidade: XXXXX, neste ato denominado(a) **2º POSSUIDOR**.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO PARTICULAR DE COMPOSSE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a motocicleta de marca/modelo: XXXXXX, ano modelo:XXXX, ano de fabricação: XXXX, cor: XXX, RENAVAL: XXXXX, Chassi: XXXXXX, Placa: XXXXXX.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

O presente contrato tem o prazo indeterminado, iniciando com a assinatura deste.

CLÁUSULA 3 – DO USO DO VEÍCULO

O veículo objeto deste contrato, deverá ser utilizado para o fim específico de **entrega e coleta de pequenas cargas**, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLÁUSULA 4 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Conforme Lei 6094 de 30 de Agosto de 1974, Art. 1º §2º “Não haverá qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho devendo ser previamente acordada, entre os interessados, a recompensa por essa forma de colaboração”. Portanto não caberá cobrança de **ÔNUS** entre as partes, referente a finalidade mencionada na **CLÁUSULA 3 deste contrato**.

CLÁUSULA 5 – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

CLÁUSULA 6 – MODIFICAÇÃO DO VEÍCULO

É vedado aos **PROPRIETÁRIOS** efetuar qualquer tipo de modificação no veículo, exceto as modificações necessárias para a devida utilização para a qual foi destinada, conforme **CLÁUSULA 3 deste contrato**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO PARTICULAR DE **COMPOSSE**.

São Paulo, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA
1º POSSUIDOR

ASSINATURA
2º POSSUIDOR

Testemunhas

ASSINATURA
NOME:
RG
CPF

ASSINATURA
NOME:
RG
CPF

OBSERVAÇÕES

- DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR REGISTRADO EM CARTÓRIO;
- EM CASO DE LEASING, NECESSÁRIO APRESENTAR CARTA DE ANUÊNCIA DO BANCO, COM FIRMA RECONHECIDA;
- JUNTAR CÓPIAS E ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, CAPAZ DE COMPROVAR A VERACIDADE DE TODOS OS DADOS DA QUALIFICAÇÃO.